

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
---	---	---

PARECER CONDICIONANTES		Data da vistoria: -
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA CODEMA: 40.065/2017	SITUAÇÃO: Pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Pedido de prorrogação de prazo de condicionante.		

EMPREENDEDOR: Marcos César Miaki			
CPF: 849.062.606-59		INSC. ESTADUAL:	
EMPREENDIMENTO: Fazenda Bom Jardim e São Bernardo – Mat. 181, 182 e 40.948.			
ENDEREÇO: Zona Rural		Nº: -	BAIRRO: -
MUNICÍPIO: Patrocínio		ZONA: Rural	
CORDENADAS (UTM) WGS84 ZONA 23K X: 280333 Y: 7907096			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: ☐ INTEGRAL ☐ ZONA DE AMORTECIMENTO ☐ USO SUSTENTÁVEL ☒ NÃO			
BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA		BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI	
UPGRH: PN2			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)	CLASSE	
G-01-06-6	Cafeicultura	1	
G-06-01-8	Armazenamento de produtos agrotóxicos	1	
F-06-01-7	Ponto de abastecimento	1	
Responsável pelo empreendimento Marcos César Miaki			
Responsáveis técnicos pelos estudos apresentados Cristiano Lunz Fassarella (Eng. Agrícola) Denise Costa Ribeiro Barbedo (Eng. Florestal)			
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:		DATA:	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
ARTUR CAIXETA BORGES	80813	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. DE CONTROLE AMBIENTAL	80749	
MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ – OAB/MG nº 174364	80741	

PARECER TÉCNICO - CONDICIONANTE

Em relação ao pedido de prorrogação do prazo para entrega das condicionantes para o processo nº 40.065/2017 - Marcos Cézar Miaki:

- Condicionante 01 – Cercamento das áreas de Reserva Legal e áreas de Preservação Permanente – Sugestão pelo deferimento da **adição de 45 dias** ao prazo final do cumprimento da condicionante, **totalizando 90 dias após a supressão**. Pelo fato do empreendimento apresentar grandes áreas de app e reserva legal para ser cercado, demandando grande tempo de execução.

- Condicionante 04 – Construção de fossa séptica em todas as casas de colonos e vestiários que serão utilizados de acordo com a ABNT NBR 7229/1993 – Sugestão pelo deferimento da **adição de 45 dias** ao prazo final do cumprimento da condicionante, **totalizando 90 dias após a supressão**. Pelo fato de ser várias fossas sépticas a serem instaladas nas casas de colonos e vestiários presentes no empreendimento.

Patrocínio, 25 de junho de 2018